



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 419, terça-feira, 22 de março de 2016

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 018/2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Parcelamento de Solo da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 364/2014 ; formalizado com a empresa PB&M Consultoria e Meio Ambiente, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Gerência de Parcelamento de Solo.

- a) Edson de Oliveira, Matrícula 17829-8, Coordenador I
- b) Sidnei Eusébio, Matrícula 28157-0, Técnico em Agrimensura

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244634** e o código CRC **E6CB80A1**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 019/2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização da Ata do Pregão nº 288/2015 ; formalizado com a empresa Araquari Impressões Ltda ME, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Secretaria do Meio Ambiente.

a) Fausta Maria Milhoretto- Matrícula 23052; Agente Administrativo

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245036** e o código CRC **349FEB16**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 017/2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a

**fiscalização de contratos da Gerência de Controle e
Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio
Ambiente de Joinville.**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 004/2014 ; formalizado com a empresa Objetiva Informática Ltda, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Gerência de Controle e Qualidade Ambiental.

a) Josimar Neumann - Matrícula 44845; Engenheiro Químico

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244600** e o código CRC **AED683B8**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 18/2016

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato n° 131/2016 – Distribuidora Nova Esperança Ltda EPP, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 17 de março de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 22/03/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245961** e o código CRC **649EAF73**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n° . 19/2016

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Daiana Delamar Agostinho, matrícula nº 44974, ocupante do cargo de Coordenadora de Assessoria à Alta Complexidade lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 127/2016 – Cagere Casa Assistencial Ltda - EPP, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 17 de março de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 22/03/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246804** e o código CRC **1FE1627E**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 20/2016

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato n° 129/2016 – Licisul Comercial Ltda, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 17 de março de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 22/03/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246806** e o código CRC **B72B3F93**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 21/2016

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização dos Contratos n° 99 e 134/2016 – Integra Comercial Eireli EPP, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 17 de março de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 22/03/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246813** e o código CRC **630F0E2F**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº. 22/2016**

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 137/2016 – AM Alimentos Ltda, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 17 de março de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 22/03/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246815** e o código CRC **43091844**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 23/2016

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 116/2016 – Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli EPP, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 17 de março de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 22/03/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246817** e o código CRC **BE2060CD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA N° 44/2016/SMS

Dispõe sobre a autorização a Coordenadora Administrativa da Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, para condução de veículos oficiais.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar a Coordenadora Administrativa da Atenção Básica, Emanoele Besen da Luz, matrícula 27273, CNH 01794116294, com fundamento no Memorando SEI Nº 0244628/2015-SES.UAB, para condução dos veículos relacionados abaixo:

ANO MODELO	PLACA	RENAVAM	Nº CHASSI	SECRETARIA	SETOR
2012 SANDERO	MJS 3441	451943490	93YBSR7UHCJ192392	SMS	AT. BÁSICA
2012 SANDERO	MJS 5051	451982940	93YBSR7UHCJ192494	SMS	AT. BÁSICA
2012 SANDERO	MJS 3251	451940113	93YBSR7UHCJ192406	SMS	AT. BÁSICA
2012 SANDERO	MJS 4101	451961617	93YBSR7UHCJ192439	SMS	AT. BÁSICA
2001 UNO MILLE	MBT 8576	769862187	9BD15802524312739	SMS	APOIO ADMINISTRATIVO
2001 UNO MILLE	MBY 9542	756808740	9BD15808814253559	SMS	DENGUE
2004 GOL	MCJ 2473	828621527	9BWCB05X34P100223	SMS	APOIO ADMINISTRATIVO
2006 GOL	MBP 5383	883941740	9BWCA05W26P074498	SMS	APOIO ADMINISTRATIVO
2003 PÁLIO	MCW 1748	813465737	9BD17146242356321	SMS	MEDIA E ALTA
2011 SANDERO	MKA 2878	451976096	93YBSR6RHCJ136908	SMS	AT. BÁSICA
2011 SANDERO	MKA 2928	451981162	93YBSR6RHCJ126069	SMS	AT. BÁSICA
2011 SANDERO	MMD 1059	451984250	93YBSR6RHCJ901539	SMS	AT. BÁSICA
2011 SANDERO	MMD 1069	451985672	93YBSR6RHCJ157630	SMS	AT. BÁSICA
2012 SANDERO	MJS 3011	451934733	93YBSR7UHCJ192449	SMS	APOIO ADMINISTRATIVO
2012 SANDERO	MJS 4771	451978200	93YBSR7UHCJ192498	SMS	APOIO ADMINISTRATIVO
2012 SANDERO	MJS 3361	451942078	93YBSR7UHCJ192463	SMS	APOIO ADMINISTRATIVO
2012 SANDERO	MJS 4021	451960467	93YBSR7UHCJ192482	SMS	APOIO ADMINISTRATIVO
2004 DOBLO	MCY 9497	836575806	9BD11995851021094	SMS	APOIO ADMINISTRATIVO
2004 GOL	MCJ 2873	828628360	9BWCB05X54P104614	SMS	MEDIA E ALTA

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor

autorizado deverá observar as determinações do Decreto N° 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de Março de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246219** e o código CRC **B20345E1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA N° 45/2016/SMS

Altera o artigo 8º da Portaria n° 123/2015/SMS, que estabelece as diretrizes para a gestão das filas de espera na rede de saúde municipal.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 8º da Portaria nº 123/2015/SMS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 8º. Não será admitido o ingresso de usuários nas listas de espera por quaisquer outros motivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 21 de Março de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246269** e o código CRC **CB988160**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1251/2016

Nomear Gestor e fiscais do Contrato 018/2016 - CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

CONTRATO Nº: 018/2016

PROCESSO Nº: PP 005/2016

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, com fornecimento de caçambas para o armazenamento, transporte, recebimento e destinação final de lodo biológico, classificado como resíduos classe II provenientes das estações de tratamento de esgoto e dos resíduos acumulados na estação de recalque – ER (elevatória).

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Janine Smânia Alano MATRÍCULA Nº: 0681

Lote 01: ETEs (Estação de Tratamento de Esgotos)

FISCAL TITULAR: Rafaela Machado Soares Amorim MATRÍCULA Nº: 0612

FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira MATRÍCULA Nº: 0767

Lote 2: Estação Recalque - ER (Elevatórias)

FISCAL TITULAR: Marcos Lopes de Souza MATRÍCULA Nº: 0714

FISCAL SUPLENTE: Alan da Fonseca de Souza MATRÍCULA Nº: 0653

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 03/03/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 17/03/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237901** e o código CRC **AB1D7BC4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0245175/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **088/2016**. Empresa Contratada: **Panificadora e Mercearia Helena Ltda. EPP**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projeto, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em **24/02/2016**, com a vigência contratual até **31 de dezembro de 2016**, no valor de R\$ **94.476,97 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245175** e o código CRC **E5161B89**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0245182/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **091/2016**. Empresa Contratada: **Distribuidora Nova Esperança Ltda. EPP**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em **24/02/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **31.131,51 (trinta e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245182** e o código CRC **22E46DEF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0245185/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **090/2016**. Empresa Contratada: **Panificadora e Mercearia Helena Ltda. EPP**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades de projetos, programas e serviços da Assistência Social de Joinville, assinado em **24/02/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **13.181,86 (treze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245185** e o código CRC **A570580D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0245192/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **087/2016**. Empresa Contratada: **Renata Alcoforado Lacerda da Silva ME**, para a **aquisição de percianas verticais lisas em PVC**, assinado em **22/02/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **12.087,94 (doze mil, oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245192** e o código CRC **E736CF2D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0245905/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **074/2016**. Empresa Contratada: **Rogério Andrioli EPP**, para a contratação de retroescavadeira 4X4 para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba nas suas respectivas áreas de abrangência, assinado em **01/02/2016**, com a vigência contratual de **14 (quatorze) meses**, no valor de R\$ **116.618,40 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245905** e o código CRC **9E432F38**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0247026/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800014/2016, destinada a Aquisição emergencial de Formol.

FORNECEDOR: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.785.103/0001-65, VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 22/03/2016.

Joinville/SC, 22 de março de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 22/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0247026** e o código CRC **94987B7D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0245136/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **503/2014**. Empresa Contratada: **Devapav Obras e Serviços Ltda.**, o Município 1º) reajusta o Contrato pelo índice “INCC”, referente ao período de dezembro/2014 a novembro/2015 em 7,4724% (sete inteiros e quatro mil setecentos e vinte e quatro centésimos por cento).

I. Alterando assim, o saldo do contrato de R\$ R\$ 484.933,02 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e dois centavos) para R\$ 521.169,15 (quinhentos e vinte e um mil cento e sessenta e nove reais e quinze centavos).

II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa e a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 46/2016 – Unidade de Pavimentação e sendo previsto na Cláusula Quinta, 5.3: “Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93.”

2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária nº 574/2016 – 2155-0.7001.15.451.14.2.1043.0.339000 Fonte: 100 – Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **03/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245136** e o código CRC **8FA5E254**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0245138/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato nº **381/2010**. Empresa Contratada: **Lindomar Amado Cunha - EPP**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 25/06/2016, equivalente ao valor de R\$ 14.574,12 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos), ou até que a nova licitação seja concluída. 2º) Justifica-se considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados a comunidade. Em conformidade com o memorando nº 43/2016 – Subprefeitura Região Sudoeste. 3º) A despesa do presente termo correrá pela dotação orçamentária nº **28/2016** 1.79215451142.1823.3.90.00.00 Fonte 100 Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **02/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245138** e o código CRC **3B4FD43B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0245143/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº **373/2013**. Empresa Contratada: **Crikaju Administradora de Bens**, o Município 1º) reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, em 10,68% (dez inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), índice acumulado referente ao período de dezembro/2014 a novembro/2015.

I. Alterando assim, o valor mensal do contratado, de R\$ 12.852,60 (doze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 14.225,25 (quatorze mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Habitação através do memorando nº 066/2016 SH e sendo previsto na cláusula terceira “sujeito a reajustes que se processarão de 12 em 12 meses, contados a partir da data do contrato, de acordo com a variação acumulada do IGP-M ou, em sua substituição, no caso de extinção, do IGP-DI, ambos calculados pela Fundação Getúlio Vargas.”

III. Os efeitos do presente termo retroagem à dezembro de 2015, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.117,95 (quatro mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos) que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de dezembro/2015 à fevereiro/2016.

2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária nº 449/2016 - 2082-0.10001.16.122.1.2.1061.0.339000 Fonte: 100 –Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **02/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245143** e o código CRC **91AF242D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0245150/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **452/2015**. Empresa Contratada: **RX Locadora de Veículos Ltda.**, o Município adita o contrato 1º prorrogando-o pelo prazo de 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 22/02/2017. Justifica-se considerando a necessidade de locação de veículos para a continuidade dos serviços, sem interrupção ou prejuízo para as políticas públicas desenvolvidas pela secretaria. Em conformidade com o memorando nº115/2016– Secretaria de Meio Ambiente. 2º) As despesas provenientes do presente aditamento correrão pela dotação orçamentária nº **607/2016** – 2.166.18.541.11.2.1224.3.3.90.00.00 – 206 (Recursos diretamente arrecadados pela Administração Indireta e Fundos). Aditivo assinado em **10/02/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245150** e o código CRC **F2BC7DFF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0245744/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **365/2014**. Empresa Contratada: **PB & M Consultoria e Meio Ambiente Ltda. - EPP**, o Município reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de maio/2014 à abril/2015, em 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 296.288,58 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 306.806,82 (trezentos e seis mil oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, e sendo previsto na cláusula 5.3 “Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93.”

III. Os efeitos do presente termo retroagem à maio de 2015, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 7.130,84 (sete mil cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de maio/2015 à dezembro/2015. Aditivo assinado em **07/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245744** e o código CRC **4ED303E1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0245754/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo ao 1º Termo de Sub-rogação do Contrato nº 069/2012**. Empresa Contratada: **RX Locadora de Veículos Ltda.**, o Município adita o primeiro termo de sub-rogação 1º) prorrogando-o pelo prazo de 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 22/02/2017. Justifica-se considerando a necessidade de locação de veículos para a continuidade dos serviços, sem interrupção ou prejuízo para as políticas públicas desenvolvidas pela secretaria. Em conformidade com o memorando nº115/2016– Secretaria de Meio Ambiente. 2º) As despesas provenientes do presente aditamento correrão pela dotação orçamentária nº **607/2016** – 2.166.18.541.11.2.1224.3.3.90.00.00 – 206 (Recursos diretamente arrecadados pela Administração Indireta e Fundos) . Aditivo assinado em **01/02/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245754** e o código CRC **678719C4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0245911/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **18º** Termo Aditivo do Contrato nº **044/2010**. Empresa Contratada: **Coopertterj - Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato 1º) substituindo o caminhão basculante 5m³ placa LYO 0837 ano 1975 Chassi 34403312279222 pelo caminhão basculante 5m³ placa MIE 9016 ano 2010 Chassi 9BFXCE2U7ABB58465. Justifica-se em razão da modernização da frota de equipamentos. Em conformidade com o memorando nº 32/2016 – Subprefeitura Região Leste e 134/2016 – UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária nº **20/2016** 17841545114212743.3.90.00.00 Fonte 100 Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **10/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245911** e o código CRC **D716568B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0245913/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **012/2014**. Empresa Contratada: **Imobiliária Delta Ltda.**, o Município reajusta o Contrato pelo índice “IGPM” em 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), índice acumulado referente ao período de janeiro/2015 a dezembro/2015.

I. Alterando assim, o valor mensal do contratado de R\$ 3.379,64 (três mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 3.735,85 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Assistência Social através do memorando nº 090/2016 GUAF, e sendo previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro – “Os valores

contratados serão reajustados anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que vier a substituí-lo.”

III. Os efeitos do presente termo retroagem a janeiro de 2016, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 712,42 (setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos) que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de janeiro/2016 e fevereiro/2016. Aditivo assinado em **02/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245913** e o código CRC **4E1143AD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0245914/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Sub-rogação Total do Contrato nº **074/2016**. Empresa Contratada: **Rogério Andrioli**, o Município sub-roga o Contrato, passando a Subprefeitura Região Centro-Norte a substituir totalmente a Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba/ Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUMDEPI na qualidade de **contratante**, na relação firmada com a empresa Rogerio Andrioli Epp. Sub-rogação assinada em **01/02/2016**.

Item	Descrição	QUANTID. EQUIPAM.	TIPO	VALOR UNITÁRIO (R\$) HORA	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
2	900562 - Prestação de serviços de retroescavadeira axial 4x4 (dupla tração), com operador. Estimado de 180hs trabalhadas mensais. FUMDEPI	1	Randon RK 406B	53,99	9.718,20	116.618,40



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245914** e o código CRC **BF619CCB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0246894/2016 - AMAE.NAD

Joinville, 22 de março de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2015 CELEBRADO PELA AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville E QMC SANEAMENTO LTDA. EPP, QUE TEM POR OBJETO Serviços de análises laboratoriais da qualidade dos efluentes das Estações de Tratamento de Esgotos – ETEs dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Joinville, contemplando a coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos.

CONTRATANTE: AMAE – Agência Municipal de Regulação de Água e Esgotos de Joinville, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

CONTRATADA: QMC SANEAMENTO LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.407/0001-83, estabelecida à Rua Monsenhor Topp, nº 99, Centro, CEP 88.020-500, na cidade de Florianópolis/SC, representada pelo **Sra. Simone Cassão, CPF nº 023.323.599-07**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/2015**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do número da Dotação Orçamentária para o orçamento de 2016, passando esta a constar:

- Dotação Orçamentária: 7 - Elemento da Despesa: 39 - Subelemento: 51 (Serviços de Análises e Pesquisas Científicas).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 27 de janeiro de 2016.

AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE

Marcos Luiz Krelling

Diretor Presidente

AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE

Andre Santos Pereira

Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

QMC SANEAMENTO LTDA EPP

Simone Cassão

Sócia administradora

Testemunhas:

Tatiana Bertolini
CPF 807.842.329-20

Jeane Regina da Silva
CPF 005.994.789-69



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/03/2016, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246894** e o código CRC **787EB889**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0246889/2016 - AMAE.NAD

Joinville, 22 de março de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n° **003/2015** celebrado pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE** e pela empresa **ENCADERNADORA TROMM LTDA.** que tem por objeto a **Prestação Serviços de Encadernação dos livros contábeis e livros relacionados às áreas econômico-financeira e operacional da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE.**

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 05.247.348/0001-00, com sede à Rua Conselheiro Maфра n° 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF n° 094.794.819-87, de acordo com a Lei n° 4924/2003 e o Decreto n° 22.862 de 04 de agosto de 2014.

CONTRATADA: ENCADERNADORA TROMM LTDA., inscrita no CNPJ n° 82.858.689/0001-54, estabelecida à Rua Antônio Bernardo Tromm, n° 180, bairro Floresta, CEP 89211-405, Joinville/SC, representada pelo Sr. **Valdir Miguel Tromm**, CPF n° **383.565.209-59** e pela Sra. **Caroline Tromm Kuhl**, CPF n° **032.925.399-94**, residentes e domiciliados nesta cidade.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n° **003/2015**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se no contrato o nome da Contratada, passando a constar **ENCADERNADORA TROMM LTDA. – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera-se por este instrumento o número da Dotação Orçamentária para o orçamento de 2016, passando esta a constar:

- Dotação Orçamentária: 9 - Elemento da Despesa: 39 - Subelemento da Despesa: 63 (Serviços Gráficos e Editoriais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 27 de janeiro de 2016.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE

Marcos Luiz Krelling
Diretor Presidente

ENCADERNADORA TROMM LTDA. - ME
Valdir Miguel Tromm e Caroline Tromm Kuhl
Sócios Administradores

TESTEMUNHAS:

Tatiana Bertolini
CPF 807.842.329-20

Jeane Regina da Silva
CPF 005.994.789-69



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 22/03/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246889** e o código CRC **EC0A2D11**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0246861/2016 - AMAE.NAD

Joinville, 22 de março de 2016.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2011 CELEBRADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE E PELA EMPRESA EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. QUE TEM POR OBJETO Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Monitoramento Remoto de Equipamentos Eletrônicos de Alarme e GPRS (Locação e Monitoramento), para a AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville.

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE inscrita no CNPJ (MF) n° 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra n° 111, Centro – Joinville-SC, representado pelo Diretor Presidente, senhor RENATO MONTEIRO, de acordo com a Lei n° 4924/2003 e o Decreto n° 17.354 de 21 de dezembro de 2010.

CONTRATADA: EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ n° **03.181.576/0001-90**, localizada no(a) Rua Professor João B. da Rocha, n° 180, Floresta – Joinville-SC, representada pelo (a) Sr. (a) **Cezar Roberto Giesel**, portador(a) da Cédula de Identidade n° 1.001.193 e CPF (MF) n° 380.587.829-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n° **006/2011**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se no contrato o nome da Contratante, passando a constar **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera-se por este instrumento o número da Dotação Orçamentária para o orçamento de 2016, passando esta a constar:

- Dotação Orçamentária: 9 - Elemento da Despesa: 39 - Subelemento da Despesa 77 (Vigilância Ostensiva e Monitorada).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as

partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 27 de janeiro de 2016.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE**

Marcos Luiz Krelling
Diretor Presidente
CONTRATANTE

EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Cesar Roberto Giesel
Diretor
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Tatiana Bertolini
CPF 807.842.329-20

Jeane Regina da Silva
CPF 005.994.789-69



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**,
Diretor (a) Presidente, em 22/03/2016, às 12:28, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246861** e o
código CRC **B3D4C87B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0246796/2016 - AMAE.NAD

Joinville, 22 de março de 2016.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 CELEBRADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE E FAUSTO SCHMALZ, REPRESENTADO POR ANAGÊ IMÓVEIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Conselheiro Mafra, nº 111, Centro, Joinville/SC.

LOCADOR: FAUSTO SCHMALZ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 520.328.929-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 414.999-8, daqui em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, neste ato representado por ANAGÊ IMÓVEIS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.745.532/0001-97, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Anagê Alves da Silva.

LOCATÁRIA: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.247.348/0001-00, estabelecida na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marcos Luiz Krelling, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **003/2013**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do número da Dotação Orçamentária para o orçamento de 2016, passando esta a constar:

- Dotação Orçamentária: 9 - Elemento da Despesa: 39 - Subelemento: 10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se no contrato o nome da locatária que consta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE**, passando a constar **AMAÉ – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 27 de janeiro de 2016.

LOCADOR: _____**FAUSTO SCHMALZ**Representado por **ANAGÊ IMÓVEIS EIRELI**Representada por **Anagê Alves da Silva****LOCATÁRIA:** _____**AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE****Marcos Luiz Krelling**

Diretor Presidente

André Santos Pereira

Gerente Unid. Adm. e Financeira

Testemunhas:_____
Tatiana Bertolini
CPF 807.842.329-20_____
Jeane Regina da Silva
CPF 005.994.789-69Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 22/03/2016, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246796** e o código CRC **37AF3DAA**.**AVISO DE ERRATA, SEI N° 0246267/2016 - SAP.UPR**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Tomada de Preços nº 011/2016**, destinado à **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos analíticos**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia **07/04/2016 às 09 horas**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246267** e o código CRC **230A65C2**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0245741/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da **Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o **Registro de Preços** nº 003/2016, destinado a **futura e eventual Aquisição de medalhas, troféus e placas para premiação dos Eventos da FELEJ**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Item xx - Empresa Fenicia Indústria e Comércio de Troféus e Medalhas Ltda. - R\$ 129.900,00.

Joinville/SC, 21 de março de 2016.

Fernando Krelling
Diretor Presidente

Juliano Will
Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 21/03/2016, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 21/03/2016, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245741** e o código CRC **7C4CF299**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0244230/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº **027/2016** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **622407**, para o **Registro de**

Preços, visando a futura e eventual aquisição de adubo químico e orgânico (terra adubada) para utilização nas hortas escolares (escolas e CEI's) referente ao programa "Horta Pedagógica Escolar", na Data/Horário: 13/04/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0244230** e o código CRC **07D609A2**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0245540/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 004/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 619987, **destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de ração para ovelhas/cabras da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke**, conforme especificações do edital e seus anexos, na Data/Horário: 14/04/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245540** e o código CRC **8B70BA62**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0247014/2016 - IPREVILLE.NAD**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 029/2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma licitação que levará a efeito na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo regime de execução de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/7/2002, Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, com a Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA E/OU AUTORIZADA PELA ANATEL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, NA MODALIDADE PÓS-PAGO, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSOS/CHIP/LINHA E COM OS TIPOS DE LIGAÇÃO DESCRITOS NA TABELA ESPECIFICADA NO ITEM 1, com cobertura para roaming nacional e Comunicação de Dados/Internet via Rede Móvel digital, que serão utilizados por meio de celular (Smartphone)**, para atender às necessidades do IPREVILLE, conforme especificações e demais exigências informadas na mesma tabela, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e com o Anexo VII – Minuta do Contrato.

Os envelopes nº 1 – **PROPOSTA** e o envelope nº 2 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as **08:30 horas** do dia **05 de abril de 2016**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **10:00 horas** do mesmo dia, na Sala 201, do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE**, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, consultado no site www.ipreville.sc.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail niviane@ipreville.sc.gov.br. Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no *site* www.ipreville.sc.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 22 de março de 2016.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 22/03/2016, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0247014** e o código CRC **64D81E43**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0243122/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 053/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 622112, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de filtro anaeróbico de concreto e fossa séptica de concreto destinados às unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na Data/Horário: 11/04/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações e www.licitacoes.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0243122** e o código CRC **552CF27B**.

DECISÃO SEI Nº 0246926/2016 - AMAE.UTE

Joinville, 22 de março de 2016.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE
JOINVILLE (AMAE)**

Processo de Apuração de Não Conformidade nº 08/2014

REFORMA DA DECISÃO FINAL 08/2014

O Presidente da AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, no exercício de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.924/2003 e pela Resolução nº 03/2004 do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto, Art. 14, parágrafo único e, acatando a determinação do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto referente ao recurso apresentado pela Companhia Águas de Joinville, a cerca do Processo de Apuração de Não Conformidade nº 08/2014 e do Auto de Infração nº 08/2014, representada pela Resolução Decisória 02/2016, publicada em 21 de março de 2016, decide pela conversão da penalidade de “**MULTA**” aplicada em 16 de novembro de 2015, em penalidade de “**ADVERTÊNCIA**”, conforme os termos do inc. I, art. 16, da referida Resolução nº 03/2004.

Ressaltamos que, sendo a presente decisão resultado de deliberação de recurso do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville, não caberá novo recurso administrativo.

Notifique-se.

Joinville, 22 de março de 2016.

Marcos Luiz Krelling

Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de
Joinville (AMAE)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 22/03/2016, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246926** e o código CRC **AF91B86D**.

ERRATA SEI N° 0246057/2016 - SAS.UAC

Joinville, 21 de março de 2016.

ERRATA RESOLUÇÃO SEI N° 0241172/2016 - SAS.UAC

Resolução nº 007 de 08 de março de 2016 do Conselho Municipal de Assistência Social.

ERRATA - Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 413 - Publicação: 14/03/2016.

Onde se lê: “Resolução nº 007, de 08 de março de 2015...”

Leia-se: “Resolução nº 007, de 08 de março de 2016.”

Onde se lê: “O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 08 de março de 2015...”

Leia-se: “O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 08 de março de 2016.”



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 21/03/2016, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246057** e o código CRC **893E161E**.

ERRATA SEI N° 0245120/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata de **Publicação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2015**. Empresa Contratada: **Adobe Engenharia Ltda. EPP**.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO SEI N° 0242687/2016 - SAP.USU.ACO

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0242687/2016 - SAP.USU.ACO



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245120** e o código CRC **C733BACF**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0245157/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 114/2015** – celebrado com OGX Mix Multimarcas Ltda. - ME. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária n.º 475/2015 12.361.0001.2.1025.3.3.3.90 Fonte 136 Salário Educação. Em conformidade com o memorando n.º 260/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 14/03/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245157** e o código CRC **B8EC4F39**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0245162/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 022/2015** – celebrado com **Licitavet Comercial**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária n.º **616/2016** 20.44000.44001.18.541.11.2.1225.616.3.3.90 Fonte 139 – Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais. Em conformidade com o memorando n.º 134/2016 – GEGEST/Secretaria do Meio Ambiente. Assinado em **19/02/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245162** e o código CRC **275F843B**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0245164/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de março de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 267/2015** – celebrado com **GEB Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. ME**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **217/2016** 1.9281236112.10273.3.90.00.00 Fonte 136 Salário Educação. Em conformidade com o memorando nº 115/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em **11/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245164** e o código CRC **A157421A**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 90/15 - Ficou comprovado nos autos que o servidor Sérgio apresenta constantes faltas injustificadas, atrasos e saídas antecipadas, prejudicando o andamento dos trabalhos. Considerando que o servidor Sérgio desempenha bem as suas funções, é eficiente e sempre que é solicitado para fazer algum serviço é bem prestativo e tem um bom

relacionamento com os colegas. Considerando ainda que a servidor Sérgio, respondeu ao Processo Administrativo Disciplinar nº 80/14, tendo sido penalizado com advertência, em obediência ao art. 167, da LC 266/08, determino a penalidade de Suspensão de 05 (cinco) dias, prevista no art.166, inciso II e 169 da Lei Complementar nº 266/08 ao servidor Sérgio da Silva, Matrícula 5909-0, Agente Administrativo, Lotado no Hospital Municipal São José, por infração aos artigos 155, incisos II e IX, 156, incisos I da LC 266/08.

Joinville, 15 de março de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 21/03/2016, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0245406** e o código CRC **D79C9A97**.

TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

Termo nº 49 de transmissão de posse de cargo de Prefeito Municipal em 22 de março de 2016.

No dia vinte e dois de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, localizada na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, o Excelentíssimo Senhor Udo Döhler, Prefeito de Joinville, em conformidade com o art. 59 da Lei Orgânica do Município, transmite o cargo, com efeitos à partir das 21 horas, do dia vinte e três de março de 2016, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Coelho, Vice Prefeito de Joinville, o qual, na condição de Prefeito em exercício, promete cumprir o seu mandato com todo o zelo, integral dedicação e de acordo com os preceitos legais e morais, até o retorno do Senhor Udo Döhler, que acontecerá no dia vinte e seis de março de 2016, às 7 horas, e, para que o ato fique oficialmente registrado e produza os efeitos legais e morais, eu, Afonso Carlos Fraiz, Secretário na Secretaria de Governo, lavro o presente termo que será assinado pelos Excelentíssimos Senhores Udo Döhler, Rodrigo Coelho, por mim, e pelos que assim o desejarem.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/03/2016, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Vice Prefeito**, em 22/03/2016, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 22/03/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0247200** e o código CRC **BA9CCBCD**.
